



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 090/2007-CAD/UEMA

Autoriza a Pró-Reitoria de Administração a proceder à baixa patrimonial dos veículos inservíveis da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da instituição em seu Art. 40, inciso XIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Pró-Reitoria de Administração a proceder à baixa patrimonial dos veículos inservíveis constantes do anexo I da presente Resolução..

Art. 2º - O referido Procedimento deve observar o disposto no decreto nº. 23.141 de 8 de junho de 2007.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luis (MA), 17 de dezembro de 2007.


Prof. Gustavo Pereira da Costa
Reitor em exercício



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Realizando a Qualidade

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº. 090 /2007-CAD/UEMA

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS INATIVOS

Nº. ORDEM	VEÍCULO	ANO	PLACA	MOTOR	COMB.	CHASSI	SITUAÇÃO
01	Pálio EI	1998	HPC-4414	1.6	GASOLINA	8AP178234W407339	Batido na lateral, sem forro, sem pneus, suspensão danificada.
02	L 300	1998	HPB-4973	2.5	DIESEL	JMYHNP15WWA006487	Motor aquecido, bomba d'água e bomba injetora danificadas, problemas no estofamento, sem pneus.
03	KIA BESTA - VAN	1997	HOZ-9046	2.2	DIESEL	KNHTP7352V6352767	Caixa de marcha danificada, sem bancos, suspensão danificada, sem pneus.
04	PARATI	1997	HOS-7315	1.6	GASOLINA	9BWZZZ379VT167821	Motor batido, sem vidros, parte elétrica e pneus.